



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.463 - segunda-feira, 14 de setembro de 2026

10 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 112/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112864/2026-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO APARELHO CPAP E MÁSCARA NASAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA.**
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 114/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112043/2026-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APARELHO CPAP E MÁSCARA NASAL EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA.**
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 224/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Suportech Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 100/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 035460/2026-04, cujo procedimento foi homologado em 11/8/2026 pela Prefeita, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, tendo sua lavratura autorizada no

documento de fls. 521.
OBJETO: A contratação de açúcar, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 74.556,35 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 73 - Recursos de Transferência do FNAS; Programa de Trabalho: 1660000000 8 244 7 4011; Elemento de Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Raíssa Franco França.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 226/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 014/2026, ocorrido no Processo Administrativo SEI n. 084580/2026-27, Registro Cadastral n. 211664, cujo procedimento foi homologado em 22/4/2026 pela Exma. Prefeita Municipal.
OBJETO: A aquisição de kit cadeira odontológica completa - conjunto contendo cadeira, equipo, refletor, unidade de água e mochos, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 956.420,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 10 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; 72 - RECURSOS DO SUS/ESTADO. PROG. DE TRABALHO: 2.601.000.000.10.301.0021.4002; 2.621.000.006.10.301.0021.4002. ELEM. DESP: 44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Karina Vale Abrão Candolo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 209, DE 23/9/2021.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Telefônica Brasil S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 17/2026/AGETEC, referente ao Processo Administrativo n. 87424/2021-51, vol. 9.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato n. 209, de 23 de setembro de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 209/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027.
REAJUSTE: Fica reajustado o valor total do Contrato em 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento), acumulado no período de doze meses, com base no Índice

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

IST, passando de R\$ 51.847,56 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 54.144,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 209/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado, Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2026, AO CONTRATO n. 111-A, DE 2/10/2017.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Inovação e a Empresa Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, na Lei Federal n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/2021, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie e, na justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 60529/2020-27, vol. 8.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 111-A, de 2 de outubro de 2017 e o reajuste do valor contratual.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 111-A/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 3 de outubro de 2026 a 2 de outubro de 2027.

VALOR: O valor da referente locação passará de R\$ 63.604,82 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 66.657,85 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.554,82 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 4,80%, com base no índice do IPCA-E.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 111-A/2017, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Regina Paula de Campos Haendchen Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

EXTRATO Nº 2/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2026, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional – SEAR, e a empresa AGRO E JARDIM MÁQUINAS E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da denominação empresarial da CONTRATADA, em razão da alteração do nome empresarial da sociedade, anteriormente denominada ALESSANDRA STADLER ANGUITA, que passou a adotar a denominação AGRO E JARDIM MÁQUINAS E MANUTENÇÃO LTDA., permanecendo inalterados o número de inscrição no CNPJ nº 30.044.541/0001-82 e a pessoa jurídica contratada. A alteração encontra-se formalmente comprovada nos autos, mediante a documentação societária e cadastral apresentada

Portanto, onde constou:
"ALESSANDRA STADLER ANGUITA"

Passe a constar:
"AGRO E JARDIM MÁQUINAS E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 30.044.541/0001-82."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	02
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	08
ÓRGÃOS COLEGIADOS	09
PODER LEGISLATIVO	10
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	10

estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 8 de setembro de 2026.

ANA LUIZA LOURENÇO DE OLIVEIRA E LIMA
Secretaria Especial de Articulação Regional - Em Exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 71/2026, de 11 de setembro de 2026.

ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), em decorrência do evento climático extremo ocorrido em 10 de setembro de 2026, torna público a alteração da data para realização da audiência pública que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 440 unidades habitacionais, localizado no imóvel de matrícula n. 51.691, com frente para a Avenida Presidente Ernesto Geisel, entre a Rua do Touro e a Rua do Aquário, próximo ao Ginásio do Avelino dos Reis (Guanandizão) - Bairro Piratininga - MRV Engenharia e Participações S.A. - Processo Administrativo n. 107381/2026-02.

NOVA DATA: 17 de setembro de 2026

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcbg9987

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2026, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2024, ocorrido no processo administrativo nº 065.302/2024-92, cujo procedimento foi homologado em 19/02/2025, pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, tendo sua lavratura autorizada no documento n. 1840440.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de papel toalha para atender a Agência Municipal de Regulação em conformidade com os valores decorrentes do Pregão Eletrônico n. 155/2024 - Ata de Registro de Preços n. 018/2025., nas especificações, quantidades e itens conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 1.189,44 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Programa de trabalho 1501000051 4 130 53 4056, Elemento de Despesa 33903021 – Material de limpeza e produção de higienização, Fonte do Recurso: 2 - Recursos Próprios – Indiretas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Edson Barbosa Viana.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de setembro de 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01, DE 19/07/2021, CELEBRADO EM 10/09/2026.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Vólus Instituição de Pagamento LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do **§4º do art. 57 da Lei Federal n. 8.666**, de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 65.276/2020-51, vol. 12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01, de 19 de julho de 2021.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços do Contrato 01/2021 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 10/09/2026 a 10/09/2027.

VALOR: O valor global estimado da presente contratação é R\$ 1.037.260,22 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

DA RESCISÃO: O presente Termo Aditivo poderá ser rescindindo a qualquer momento em decorrência de interesse da Administração Pública, conforme disposições do inciso II,

do Artigo 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01 de 19/07/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Dario da Costa Barbosa Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO N. 21/2023/AGETTRAN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito e VETT – VIA Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II, art. 40 inciso XI c/c art. 65 §8º ambos da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações e a subcláusula 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 21/2023/AGETTRAN, de 29 de setembro de 2023, assim como Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 84901/2023-33 e 79/2026-16.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste com base no Índice do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), a partir da data de apresentação da proposta, que é de aproximadamente 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato Administrativo nº 21/2023/AGETTRAN.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 21/2023/AGETTRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.
DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 01 de outubro de 2026, o valor do Contrato nº 21/2023/AGETTRAN sofrerá reajuste de aproximadamente 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento).
DO VALOR: O valor total do contrato a ser reajustado, que era de R\$ 128.201,78 (cento e vinte e oito mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos), passará a ser R\$ 133.855,48 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 21/2023/AGETTRAN, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E JOSÉ LUIZ COSTA.



RELAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
Edital N. 03/2026-15 - Fundo Municipal de Investimentos Culturais FMIC
PUBLICAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA FASE DE MÉRITO DO EDITAL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 003/2026, publicado no Suplemento Extra II do Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 8.306, em 30 de abril de 2026, torna público, na forma do Anexo Único deste Edital, a relação dos proponentes que enviaram recurso na fase de mérito na forma regimentar.
Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026.
VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ARTESANATO

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	MÃOS QUE MODELAM ARTE, INCLUSÃO E FUTURO	R\$ 99.930,00	70,5
JONAS FERREIRA CAMINHA	TECENDO SABERES ANCESTRAIS NA CIDADE MORENA	R\$ 100.000,00	72
MAURO YANAZE	MULHERES QUE MOLDAM	R\$ 55.822,00	70,5

CAPOEIRA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ALEX MOTA DE MORAES	BERIMBAU NA VILA	R\$ 100.000,00	80

CIRCO

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY	BRINCADISSO BRINCATURAS	R\$ 100.000,00	69,5
VINICIUS MENA BARRETO	MANUAL PARA UM DIA COMUM: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO CIRCENSE	R\$ 100.000,00	79,5

CULTURA AFRO BRASILEIRA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	CÓDIGO GENÉTICO - EM TEMPORADA	R\$ 95.220,00	75,5

CULTURA INDÍGENA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
GLEYCIELLI NONATO	FESTIVAL KAGUATEKA	R\$ 100.000,00	75,5

CULTURA POPULAR URBANA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
AMANDA LIMA DA SILVA	ALÉM DAS VOZES: TEMPORADA DE BATALHA DE RIMAS, SLAMS E POESIAS EM LÍNGUAS VISUAIS	R\$ 71.320,00	71
KLEITON MEDINA	THE PRINCE BALL: WINX EXPERIENCE	R\$ 91.520,00	68
LUARA MARIA FERREIRA DE SOUZA	LEGADO QUIMERA: FORMAÇÃO E DIFUSÃO BALLROOM	R\$ 100.000,00	71,5
LUIS HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA	É O RAP MS - MPB (MÚSICA PERIFÉRICA BRASILEIRA)	R\$ 100.000,00	64
WAGNER MOURA GOMES JUNIOR	PULSO DA CIDADE	R\$ 99.430,00	79

DANÇA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	V EDIÇÃO CIRCULA DANÇURBANA	R\$ 96.096,00	80
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA	PROJETO DANÇAR - CORPOEMA	R\$ 99.946,00	80,5
GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO	KALIVÔNO: DANÇAR PARA AS INFÂNCIAS	R\$ 95.050,00	83
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NO BUEIRO	R\$ 100.000,00	75
JOAO HENRIQUE CARLOS DA SILVA	VIVÊNCIAS ITINERANTES	R\$ 74.358,00	76
JÚLIA MANSUR COSTA	NEOLOGIAS DO CORPO METAMÓRFICO	R\$ 100.000,00	78,5
MARCOS FLÁVIO DE MATOS BEZERRA	ENTRE ÁRVORES - DANÇAS PARA MANHÃS DE SOL	R\$ 99.840,00	82,5
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	DANÇAS PARA TOQUINHOS DE GENTE	R\$ 100.000,00	84,5
MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAÚJO	MARIA	R\$ 100.000,00	81
RENATA WILWERTH LEONI	TEMPOS DE DANÇA 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	84,5
ROSELY MENDONÇA MARTINEZ	ESCURECER AS POÉTICAS - 2A EDIÇÃO.	R\$ 80.900,00	81,5

DESIGN E MODA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
SIMONE LEITE BULHOES	TRIBO’S CG: A MODA AUTORAL COMO ATRATIVO CULTURAL DA CIDADE MORENA	R\$ 99.965,50	59

LITERATURA

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA DA SILVA TRICHES	2ª EDIÇÃO - PROSAS FESTIVAL	R\$ 58.810,00	74,6
CARMEM LUCIA ANDRADE SANTOS	TRAVESSIA EM VERSO E PROSA	R\$ 55.150,00	67,5
GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA	O PRÉDIO EM CHAMAS	R\$ 100.000,00	67

MULTILINGUAGENS

PROONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	DANCIDADES: DANÇA E CIDADANIA – DRAMATURGIAS EXPANDIDAS	R\$ 99.800,00	75
CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CASA DE ENSAIO	CASA DE ENSAIO: PENSAR, SENTIR E EDUCAR – UMA PEDAGOGIA DE “ARTES EMENDADAS”	R\$ 100.000,00	71
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	CULTURA PARA FORMAR - CICA	R\$ 99.950,00	64
CLARA FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	DOIS CAMINHOS, UM COMEÇO	R\$ 75.350,00	69
FABIO CASTRO DE BRITO	PRETOU - III MOSTRA DE ARTES PRETA	R\$ 99.900,00	75
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	CORPOMANCIA: CORPO, ARQUIVO E PERMANÊNCIA – EXPERIÊNCIA IMERSIVA DE MEMÓRIA ARTÍSTICA	R\$ 93.460,00	74

GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA – VIVER BEM	VIVER BEM CULTURAL	R\$ 99.200,00	60,5
LEONARDO LOPES DA SILVA	CIRCUITO PLATAFORME-SE 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	66,5
LUCIANA KREUTZER BRITO	ESCULTURA DE POESIA – INTERVENÇÃO PERFORMÁTICA	R\$ 99.700,00	78
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA DA SILVA	ENTRE GAITAS E HISTÓRIAS	R\$ 80.000,00	73
MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	FESTIVAL TÔ ATO ARTE – 2ª EDIÇÃO	R\$ 100.000,00	71
MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	CORES DO FOLCLORE	R\$ 95.000,00	66,5
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	ILUMINASOM MS	R\$ 49.500,00	65,5
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	RESQUÍCIOS DO TEMPO: REDESCOBRINDO CAMPO GRANDE	R\$ 95.950,00	72,5

MÚSICA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	VOZMECÊ CANTA TETÊ, ALMIR E NEY	R\$ 100.000,00	71,5
ANDRE MARQUES PORTO MOREIRA	SÉRIE DE CONCERTOS MÚSICA BRASILEIRA DE CÂMARA	R\$ 98.400,00	73
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EMPREENDEDORES ARTE EM AÇÃO	FEIRA CULTURAL DO COOPHARÁDIO 2027	R\$ 100.000,00	59
ETNA MARZOLLA GUTIERRES	100 ANOS DA MÚSICA DE CONCERTO EM CAMPO GRANDE - MS	R\$ 100.000,00	72
GIRSEL LIMA DE ASSIS	UMA VIOLA CHAMAMEZEIRA	R\$ 95.000,00	64,5
GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	SAMBA DO CARAMELO EM MOVIMENTO	R\$ 100.000,00	83,5
MARCO AURELIO MOREIRA	RIMAS E RUMOS	R\$ 98.000,00	67
PAULA RAFAEL FREGATTO	10 FESTIVAL CENALTERNATIVA: MS GERAÇÃO 20	R\$ 100.000,00	82,5
RAFAEL PEDROSA SALGADO	VIOLÕES DE MS: CONCERTOS, INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO	R\$ 87.520,00	77,5
SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO	GRUPO VOZES ESPECIAIS - INCLUSÃO E PROTAGONISMO CULTURAL	R\$ 100.000,00	78

MULTILINGUAGENS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EMPREENDEDORES ARTE EM AÇÃO	FEIRA CULTURAL DO COOPHARÁDIO 2027	R\$ 100.000,00	59

RELAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
Edital N. 04/2026-8 - POLÍTICA DE FOMENTO PARA O TEATRO – FOMTEATRO
Fundo Municipal de Investimentos Culturais NO EDITAL
PUBLICAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA FASE DE MÉRITO DO EDITAL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 004/2026, publicado no Suplemento Extra II do Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 8.306, em 30 de abril de 2026, torna público, na forma do Anexo Único deste Edital, a relação dos proponentes que enviaram recurso na fase de mérito na forma regimentar.
Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026.
VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ANDRÉ TRISTÃO ARTERO	EU PRECISO QUE VOCÊS ME ESCUTEM - CORPO, PATRIMÔNIO E PRESENÇA	R\$ 74.550,00	80,5
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE	ANDREA ESCOBAR FREIRE	R\$ 99.900,00	80,5
EDNER GUSTAVO CARDOSO BEZERRA	ABATEDOURO RÂMILÉTE	R\$ 100.000,00	73,5
JESSICA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	SILÊNCIO! TEM UMA ATRIZ EM CENA!	R\$ 100.000,00	64,5
KELLY RENATA FIGUEIREDO IRIGARAY	O CONTRÁRIO DO FALO É A FALA	R\$ 99.992,80	69,5

LAILA SAAD PULCHÉRIO	O TAMANHO DE CADA UM - ESPETÁCULO PARA INFÂNCIA	R\$ 100.000,00	77,5
LIGIA TRISTÃO PRIETO	DRAMATURGIAS COMENTADAS VOL. I - INVERNÁCULO DOS SONHOS	R\$ 100.000,00	75,5
MARCELO CARVALHO LEITE	FULANO DI TAL EM AÇÃO: 24 ANOS EM CENA	R\$ 100.000,00	80
NIVALCIR AMARAL	AMADORES: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO TEATRAL	R\$ 99.924,00	77,5
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TGR - ENTRE CÉUS E ARTE	R\$ 99.900,00	78
THALITA DIAS MIRANDA SILVA	A CIGARRA E A FORMIGA - UM MUSICAL	R\$ 92.232,00	67,5

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto à servidora FANIA LUCIA TEMELJKOVITCH, matrícula 394721/08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Nutrologia, em São Paulo/SP, no período de 23 a 26 de setembro de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 133095/2026-94).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 136374/2026-18):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		À CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEMADI	DIOGRANDE	
438158/01	Guilherme Barbosa	969, de 24/2/2026	8.236, de 24/2/2026	2/9/2026
438900/01	Keyty Ornellas Guastala	2.411, de 25/6/2026	8.371, de 29/6/2026	31/8/2026
437755/02	Rafael Rocha Milani	522, de 27/1/2026	8.205, de 29/1/2026	1º/9/2026
433695/05	Sofia Teixeira Gomes	889, de 18/2/2026	8.227, de 19/2/2026	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ERICKA DA SILVA IZIDORIO, matrícula n. 418608/01, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência T2/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de junho de 2026 (Processo n. 107538/2026-91).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA PAULA COSTA CRISTALDO, matrícula n. 410819/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Referência TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de julho de 2026 (Processo n. 122905/2026-87).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDREIA DE PAULA, matrícula n. 408239/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6 de agosto de 2026 (Processo n. 125567/2026-35).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.346, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KAMILA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 417784/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de agosto de 2026 (Processo n. 123749/2026-71).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.347, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LILIAN GÓES CHAVES, matrícula n. 380263/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de agosto de 2026 (Processo n. 126414/2026-13).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.348, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSILDA MANARIM CARLOS PORTO, matrícula n. 377010/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4 de agosto de 2026 (Processo n. 124175/2026-59).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.349, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 426257/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de agosto de 2026 (Processo n. 124742/2026-77).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento da servidora DANIELA SILVA MOREIRA SALIBA, matrícula n. 377116/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Primeira Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no art. 7º, inciso I e III, art. 38 e art. 39, inciso II, todos da Lei Complementar n. 381, de 07 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814485-51.2026.8.12.0001 (Processo n. 112777/2026-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.351, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento do servidor VALMIR COELHO DE ANASTACIO, matrícula n. 376475/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Primeira Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no art. 7º, inciso I e III, art. 38 e art. 39, inciso II, todos da Lei Complementar n. 381, de 07 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814485-51.2026.8.12.0001 (Processo n. 112777/2026-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento do servidor ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 386664/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no art. 7º, inciso I e III, art. 38 e art. 39, inciso II, todos da Lei Complementar n. 381, de 07 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814485-51.2026.8.12.0001 (Processo n. 112777/2026-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.353, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EFETIVAR o reposicionamento da servidora ROSANGELA GOMES PONCE, matrícula n. 276359/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “H”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Segunda Classe, com efeito a partir da data de publicação, com fulcro no art. 7º, inciso I e III, art. 38 e art. 39, inciso II, todos da Lei Complementar n. 381, de 07 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814485-51.2026.8.12.0001 (Processo n. 112777/2026-63).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.354, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 135932/2026-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE PAULA PEREIRA, matrícula n. 386186/01, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Referência 13C, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 135932/2026-10):

Percentual	Validade
10%	21 de julho de 2019
15%	24 de fevereiro de 2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 135932/2026-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE PAULA PEREIRA, matrícula n. 386186/01, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Referência 13C, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 135932/2026-10):

Percentual	Validade
10%	21 de julho de 2019
15%	24 de fevereiro de 2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 135257/2026-29, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SIRLEY TEODORO FELIX LOPES, matrícula n. 253839/02, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 135257/2026-29).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 134065/2026-03, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE SOTERO MIRANDA DE LIMA, matrícula n. 404474/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de março de 2023, para fim de aposentadoria (Processo n. 134065/2026-03).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 134065/2026-03, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCIENE SOTERO MIRANDA DE LIMA, matrícula n. 404474/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, conforme especificação no quadro abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 134065/2026-03):

CLASSE	A CONTAR
B	2 de dezembro de 2019
C	24 de março de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.359, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 94997/2026-06, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JULIANA ROSA DA SILVA E SOUZA, matrícula n. 374724/05, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 10%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 94997/2026-06).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.360, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 94997/2026-06, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JULIANA ROSA DA SILVA E SOUZA, matrícula n. 374724/05, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 2 de setembro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 94997/2026-06).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Relotação.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407635/01	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA CORRÊA	Agente em serviços de assistência Social- Assistente Social	SAS

PROCESSO: 36447/2026-64.

DECISÃO: Indefero o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 403/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor OLAVIO FRANCO, matrícula n. 387402/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0822863-28.2024.8.12.0110 (Processo n. 001311/2024-71):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
426542/01	Abner Andrade Espindola	Guarda Civil Metropolitana	08	19/08/26 a 26/08/26	N
387326/01	Adilson Rodrigues da Silva	Guarda Civil Metropolitana	30	24/11/25 a 23/12/25	N
387326/01	Adilson Rodrigues da Silva	Guarda Civil Metropolitana	08	24/12/25 a 31/12/25	S
387326/01	Adilson Rodrigues da Silva	Guarda Civil Metropolitana	30	17/06/26 a 16/07/26	N
387326/01	Adilson Rodrigues da Silva	Guarda Civil Metropolitana	30	17/07/26 a 15/08/26	S
387609/01	Adriano Alves de Carvalho	Guarda Civil Metropolitana	05	14/08/26 a 18/08/26	N
397755/01	Aguinaldo Godoy Castello	Guarda Civil Metropolitana	05	22/07/26 a 26/07/26	N
397755/01	Aguinaldo Godoy Castello	Guarda Civil Metropolitana	15	28/07/26 a 11/08/26	N
387321/01	Armando Hermoso Neto	Guarda Civil Metropolitana	60	22/07/26 a 19/09/26	S
425732/01	Carlos Henrique Linhares Martins	Guarda Civil Metropolitana	05	24/08/26 a 28/08/26	N
390942/01	Diego Santana de Queiroz	Guarda Civil Metropolitana	30	10/07/26 a 08/08/26	S
394099/01	Edimilson Inacio Pires Junior	Guarda Civil Metropolitana	01	31/07/26 a 31/07/26	S
387553/01	Estela Mary Araujo Coimbra	Guarda Civil Metropolitana	09	13/08/26 a 21/08/26	N
387267/01	Gilberto Lencina	Guarda Civil Metropolitana	30	05/08/26 a 03/09/26	S
397821/01	Gilmar dos Santos Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	15	04/08/26 a 18/08/26	N
397821/01	Gilmar Dos Santos Oliveira	Guarda Civil Metropolitana	15	19/08/26 a 02/09/26	N
390880/01	Guthierry da Silva Gomes	Guarda Civil Metropolitana	10	11/08/26 a 20/08/26	N
386105/01	Hudson da Cruz Rodrigues	Guarda Civil Metropolitana	30	12/08/26 a 10/09/26	N
389881/01	Jairo Rodrigues Freitas	Guarda Civil Metropolitana	30	11/07/26 a 09/08/26	N
389881/01	Jairo Rodrigues Freitas	Guarda Civil Metropolitana	60	10/08/26 a 08/10/26	S
382716/02	Jose Carlos Stro-gueia	Guarda Civil Metropolitana	11	21/07/26 a 31/07/26	N
382716/02	Jose Carlos Stro-gueia	Guarda Civil Metropolitana	06	13/08/26 a 18/08/26	N
382716/02	Jose Carlos Stro-gueia	Guarda Civil Metropolitana	04	19/08/26 a 22/08/26	N

434946/03	Ketlin Rodrigues Morales	Auxiliar Adminis- trativo e Finan- ceiro	04	11/08/26 a 14/08/26	N
271497/01	Luis Carlos de Oli- veira	Guarda Civil Metropolitana	15	18/08/26 a 01/09/26	N
387224/01	Luiz Antonio de Souza	Guarda Civil Metropolitana	60	12/07/26 a 09/09/26	S
386083/01	Marcio Alves Ribeiro	Guarda Civil Metropolitana	15	31/07/26 a 14/08/26	N
397738/01	Maiso Marques Fa- rias	Guarda Civil Metropolitana	90	12/07/26 a 09/10/26	S
375889/04	Moacir Barbosa da Silva	Guarda Civil Metropolitana	30	18/08/26 a 16/09/26	S
286214/01	Nelio Inacio Mendes	Guarda Civil Metropolitana	120	28/07/26 a 24/11/26	S
387621/01	Nielzer Insfran Fo- gaca	Guarda Civil Metropolitana	07	27/07/26 a 02/08/26	N
260460/02	Odair Rocha dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	18/08/26 a 16/09/26	S
413159/02	Renan de Oliveira Alem	Guarda Civil Metropolitana	30	21/08/26 a 19/09/26	N
432936/01	Rafael Henrique dos Santos Delmondes	Guarda Civil Metropolitana	12	24/08/26 a 04/09/26	N
385797/01	Vanilza Josias Pes- soa	Guarda Civil Metropolitana	30	30/07/26 a 28/08/26	N
385797/01	Vanilza Josias Pes- soa	Guarda Civil Metropolitana	30	29/08/26 a 27/09/26	S
380217/02	Vitor Luis Kopetski	Guarda Civil Metropolitana	04	11/08/26 a 14/08/26	N

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 103432/2026-19.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 103432/2026-19, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 103438/2026-96.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 106438/2026-96, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 091115/2026-42.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 091115/2026-42, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
236810/34	DAYSE CENTURION DA SILVA	PROFESSOR	20	009270 2400	009270 6700	9/9/2026

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA**, matrícula n. 404744, para participar da 6ª Semana de Educação e Formação Docente da FAED/UFMS, no período de 16 a 18 de setembro, em Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 7.366, de 26 de agosto de 2024, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, os servidores Caroline Almeida Barp, matrícula n. 406778, João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, e Marli Lúcia de Oliveira Barbosa Leite, matrícula n. 382991, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos do processo n. 136604/2026-31, e os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.202, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 6 de agosto de 2026 a 1º de fevereiro de 2027, a servidora **LEILA LIMA DE SOUZA SANTANA**, matrícula n. 412405, vínculo 3, cargo de Professor, referência “PH4”, classe “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Odete Trindade Benites, código de lotação n. 0091104100, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 137744/2026-26.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de maio de 2026 a 25 de novembro de 2026, a servidora **CARLA GRAZIELA DE CARVALHO FARIAS**, matrícula n. 408649, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “01E”, classe “B”, lotada na Escola Municipal Major Aviador Y- Juca Pirama de Almeida, código de lotação n. 0093106000, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 33765/2025-92.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.204, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de julho de 2026 a 16 de janeiro de 2027, a servidora **IVANILDA ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula n. 395797, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “01E”, classe “C”, lotada na Escola Municipal Profª. Aglair Maria Alves, código de lotação n. 0093103000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 5635/2025-60.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, a servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula n. 384185, vínculo 1, cargo de Educador Infantil, referência “13”, classe “D”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Lúcia Ângela de Castro Costa, código de lotação n. 0091101900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 134018/2026-51.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de agosto de 2026 a 27 de janeiro de 2027, o servidor **MARCO AURELIO DE SOUSA MANVAILLER VENDAS**, matrícula n. 384408, vínculos 4 e 5, cargo de Professor, referências “PH3” e “PH4”, classes “D” e “A”, lotado na Escola Municipal Irene Szukala, código de lotação n. 0093008200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44692/2025-64.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.207, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de julho de 2026 a 3 de janeiro de 2027, a servidora **IZILDA MERA DE ASSIS**, matrícula n. 398044, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu, código de lotação n. 0091100500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 9545/2026-29.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.208, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 22 de julho de 2026 a 17 de janeiro de 2027, a servidora **GRACY KELLY DOS SANTOS**, matrícula n. 391071, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “D”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Prof. Osvaldo Maciel De Oliveira, código de lotação n. 0091103400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 13510/2026-94.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 58/ 2026

Convocamos a ex-servidora Laura Cardoso Lara, matrícula n. 435952, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na Divisão de Procedimentos Correicionais, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 124803/2026-04.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias úteis, **a contar de 28 de agosto de 2026**, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela Resolução “PE” SAS n. 82, de 10 de junho de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.351, de 11 e junho de 2026, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. 088737/2026-93.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003712/2025-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDINAGEM E COPEIRAGEM NA CASA DA MULHER BRASILEIRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E DE LIMPEZA DE CAIXA D’ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMU, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 15/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): FD822B6297A8CDACE995FA24325149FF24B4745B
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107135
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027468/2026-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ITENS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS, E UNIDADES DA GEAPS E SAUES
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 16/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): B51D10D60FCAE897988BC02936FF419AB02FBFD5
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207116
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITEM: EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 129/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118410/2026-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
FORMA DE DISPUTA: OS LANCES DEVERÃO SER OFERTADOS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 14/09/2026 até às 07h29min do dia 18/09/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 13h30min do dia 18/09/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.679, de 30 de junho de 2026, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/129#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e - m a i l : geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 82.808/2024-48
Pregão Eletrônico nº 191/2024
Ata De Registro De Preços nº 001/2025
Objeto: Aquisição para aquisição de dispositivos de assistência ventilatória e oxigenoterapia II, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, torna público o cancelamento dos itens descritos abaixo:

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Reservatório - uso: para reanimador manual; tipo: adulto; material: de silicone ; limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 134°C; capacidade: mínima de 2,5 litros; isento: de látex; compatibilidade: com a marca md.	1 - Un.	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
04	Reservatório - uso: para reanimador manual; tipo: adulto; material: de silicone ; limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 134°C; capacidade: mínima de 2,3 litros; isento: de látex; compatibilidade: com a marca protec.	1 - Un.	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 64.406/2024-52
Pregão Eletrônico nº 201/2024
Ata De Registro De Preços nº 007/2025
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, torna público o cancelamento dos itens descritos abaixo:

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
015	Lençol descartável - uso: hospitalar; material: tecido não tecido (tnt); gramatura: mínima de 30 g/m²; medida: mínima de 0,90 x 2,00 m (l x c); requisito: conter elástico de látex em suas extremidades; requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na anvisa.asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Pct. 10 uns	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
Processo Administrativo nº 70.266/2024-70
Pregão Eletrônico nº 157/2024
Ata De Registro De Preços nº 104/2024
OBJETO: Aquisição de bisturi e cateteres, para atender Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 104/2024, torna público o cancelamento dos itens descritos abaixo:

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
06	Cateter - Espécie: venoso periférico; Agulha: cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada; Medida: calibre 16 G; Requisito: deve possuir dispositivo de segurança, sistema fechado, câmara de refluxo para visualização, não apresentar efeito memória e canhão de plástico que obedeça código de cores para identificação do calibre; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: resistente, radiopaco, bicompatível, liso, flexível e de paredes finas; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Comprimento: 50 mm; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Un.	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DELIBERAÇÃO CIAMP-RUA/CG N. 05, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERNÂNCIA DA MESA DIRETORA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA/CG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-RUA/CG), reunido ordinariamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 15.255, de 24 de maio de 2023:

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alternância da Mesa Diretora do CIAMP-RUA/CG para a continuidade

do mandato vigente, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Coordenação:** Eduardo Vaz Oliveira – *Conselho Regional de Psicologia 14ª Região*
- **Vice-Coordenação:** Priscilla Carla dos Santos Justi – *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*
- **Secretaria Executiva:** Maia Gauna Lemes – *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções até o término do período correspondente ao mandato da atual gestão, nos termos da legislação regente.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PRISCILLA CARLA DOS SANTOS JUSTI
Coordenadora do CIAMP-RUA/CG

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICAM-SE POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS DO ANEXO “DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS” DA LEI N. 7.565, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 8.175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

NÚMERO DA EMENDA	VEREADOR	TEXTO DA EMENDA	VALOR DA EMENDA	ÁREA
285	RONILÇO GUERREIRO	Despesas de custeio e capital. ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA – ASFA.	25.000,00	SAÚDE
288	RONILÇO GUERREIRO	Despesas de custeio e capital. INSTITUTO AMOR FRATERNAL – IAF.	50.000,00	SAÚDE

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo n. 147/2023
Contrato administrativo n. 022/2023
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/09/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).
Contratada: LOCATELLI E MORAIS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 15/09/2026 a 14/09/2027.
Data do Aditivo: 14/09/2026.
Valor do Aditivo: R\$ 16.350,00.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-01 – Combustíveis e Lubrificantes
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, bem como no Processo Administrativo nº 147/2023.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Thiago Morais Salomão

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2026
OBJETO: ASSOCIAÇÃO À UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS.
EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, ratificar o processo de associação à **UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS**, inscrita no CNPJ sob o n. **01.941.195/0001-37**, fundamento na Lei nº 4.320/1964 e na Resolução da Câmara Municipal nº 1.257/2017, autorizando a despesas e a emissão de empenho para a referida instituição, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.
Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato.

Campo Grande (MS), 11 setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO
ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **23 MESES** a contar de 27/08/2026, para atividade de **LOTEAMENTO PADRÃO – TIPO L1** localizada à **RUA ANTÔNIO RICARDO ARRUDA ESQUINA COM RUA VITOR VALENTE, LOTE D, JARDIM PRESIDENTE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
HÉLIO DE LIMA E OUTRA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Prorrogação de Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação, para atividade de Criação de animais de grande porte (bovinos, equinos e muares) em regime de confinamento – acima de 2.000 cabeças, localizada à Rodovia MS 080, S/N, Estância Monza, Zona Rural, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE OU ATERRO) ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL** localizada à **AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, LOTE CB2, LOTE CB3, LOTE CB4A, LOTE CB4B E LOTE CB4C** no município de Campo Grande –MS.